



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1246 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 07 de janeiro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 039/2020

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0029
- Extrato de Dispensa de Licitação

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1246 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 07 de janeiro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 039/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Luiz Lucas Emanuel Bessa Dantas, no dia **08 de janeiro de 2020**, para realização de tratamento no Hospital de Pediatria da UFRN - HOSPED, localizado na Rua Gal Gustavo Cordeiro Farias - s/n Hosped, Natal - RN.

**Art. 2.º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1.º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-0029

Transcorridos os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Ordinária Federal nº 8.666/1996, a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA as empresas **FRANCISCO XAVIER DO RÊGO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.310.625/0001-61 e **JOSÉ WILSON BARBOSA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.990.727/0001-42, classificadas em segundo colocado, para comparecerem, no dia **13/01/2020 às 15:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, neste Município, a fim de proceder à negociação dos preços relativos aos itens **04, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47**, das empresas Classificadas em Primeiro Colocado na Ata emitida no dia 05/12/2019, em função de terem sido consideradas Inabilitadas.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2020.

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TABOLEIRO GRANDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** serviços prestados no aluguel de tendas utilizadas durante o atendimento de triagens e consultas gratuita à população carente deste município através dos profissionais de oftalmologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**CONTRATADO:** MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR: 900,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2020

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**